V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO













ENTRE A PROTEÇÃO DE DIREITOS E A INOVAÇÃO: UMA ANÁLISE CRÍTICA DO PL 2338/2023 À LUZ DO DIREITO CONSTITUCIONAL E DOS IMPACTOS **TECNOLÓGICOS**

Autor(res)

Vicente Aron Machado Da Rocha Daniel Biasoli

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE PITÁGORAS

Introdução

O Projeto de Lei nº 2338/2023 propõe o marco legal da inteligência artificial no Brasil. Embora avance na proteção de direitos fundamentais, como privacidade e não discriminação, sua redação levanta dúvidas quanto à compatibilidade com princípios constitucionais, como proporcionalidade, livre iniciativa e incentivo à inovação. Ao impor exigências técnicas severas sem diferenciação de porte ou risco, o PL pode inibir a atuação de pequenos desenvolvedores e startups, concentrando a inovação em grandes grupos econômicos. Este estudo, portanto, busca analisar criticamente o texto legal, avaliando seus riscos e potencial regulatório a partir de uma abordagem jurídico-tecnológica interdisciplinar.

Objetivo

Analisar criticamente o PL 2338/2023 sob a ótica do Direito Constitucional e da Ciência da Computação, identificando seus impactos sobre os direitos fundamentais, a inovação tecnológica nacional e propondo ajustes regulatórios que garantam equilíbrio entre proteção jurídica e viabilidade econômica.

Material e Métodos

O estudo adota abordagem qualitativa e exploratória, com base na hermenêutica constitucional e análise técnica do PL 2338/2023 e de seu relatório oficial. Utiliza princípios constitucionais como livre iniciativa (art. 1º, IV), proporcionalidade (art. 5°, §2°) e fomento à inovação (arts. 170 e 218). Complementa-se com revisão de diretrizes da OCDE (2019) e da UNESCO (2021), que recomendam modelos regulatórios flexíveis e escalonados. A literatura técnica especializada foi utilizada para avaliar a viabilidade de exigências como explicabilidade e rastreabilidade algorítmica, com destaque para Mittelstadt et al. (2016) e Pasquale (2015), que alertam sobre os limites técnicos e os impactos econômicos da regulação. A triangulação entre fontes jurídicas, tecnológicas e internacionais sustenta a análise crítica e propositiva do estudo.

Resultados e Discussão

A análise revela que o PL apresenta avanços na proteção de direitos fundamentais, mas carece de proporcionalidade ao exigir padrões técnicos uniformes para todos os agentes regulados. Isso impõe barreiras à

V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO













entrada de pequenos desenvolvedores, inviabilizando sua atuação no setor e favorecendo a concentração tecnológica. A exigência de explicabilidade para modelos complexos, como redes neurais, mostra-se tecnicamente inviável em muitos casos, conforme aponta a literatura. Além disso, a ausência de mecanismos de transição, incentivos ou sandboxes regulatórios contraria diretrizes da OCDE e da UNESCO. O texto atual, portanto, pode comprometer a inovação nacional, gerar dependência de tecnologias estrangeiras e restringir o pluralismo tecnológico, em desacordo com os objetivos constitucionais de desenvolvimento científico e autonomia tecnológica.

Conclusão

O PL 2338/2023 representa avanço no debate sobre IA no Brasil, mas exige ajustes para equilibrar proteção de direitos e estímulo à inovação. Recomenda-se a adoção de sandboxes regulatórios, conforme orientações da OCDE (2019) e da UNESCO (2021), calibragem das exigências conforme o risco e políticas de apoio a pequenos desenvolvedores. Uma regulação proporcional e inclusiva é essencial para um marco legal eficaz, seguro e promotor do desenvolvimento tecnológico.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Projeto de Lei nº 2.338, de 2023. Senado Federal. Disponível em: https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/161465. Acesso em: 14 abr. 2025.

BRASIL. Senado Federal. Relatório do Senador Eduardo Gomes sobre o PL 2338/2023. 2023.

MITTELSTADT, B. D. et al. The ethics of algorithms: mapping the debate. Big Data & Society, v. 3, n. 2, p. 1–21, 2016.

PASQUALE, F. The black box society: the secret algorithms that control money and information. Harvard University Press, 2015.

OCDE. Recommendation of the Council on Artificial Intelligence. Paris, 2019. Disponível em: https://legalinstruments.oecd.org/en/instruments/OECD-LEGAL-0449. Acesso em: 14 abr. 2025.

UNESCO. Recomendação sobre a ética da inteligência artificial. 2021. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000381137. Acesso em: 14 abr. 2025.